



**CONSELHO
FISCAL**



conselhofiscalalegreteprev@gmail.com

ALEGRETE, 01 DE AGOSTO DE 2025.

CONSELHO FISCAL RPPS.

ATA 237/2025. Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do Alegrete Prev, na Sede do RPPS, participando os seguintes conselheiros: José Márcio Mombach Ramos - Gleidson Amaro Pereira Corrêa - Patrícia Luciene de Albuquerque Bragamonte - Ivan dos Santos Leal - Marco Antônio Soares Paredes – Alessandra Mendes Prates e Ângelo Tertuliano. Foi aberta a reunião.

PAUTA DO DIA:

- 1. Os relatórios e documentos do fundo de aposentadoria e pensão Alegrete Prev – conjuntura econômica do mês 04/2025, 05/2025 e 06/2025 –**
Recebemos às 15h e 03 min os relatórios de abril, maio e junho de 2025.



Memorando 15.910/2025 - Data: 01/08/2025

CONSELHO FISCAL

Karla A. TAPPEL ALMEIDA
Secretaria Executiva do Conselho

Assinatura: Karla A. TAPPEL ALMEIDA

01/08/2025 15:03

Assinatura: Karla A. TAPPEL ALMEIDA
Assinatura: Karla A. TAPPEL ALMEIDA
Assinatura: Karla A. TAPPEL ALMEIDA

Prestação MAIO/25

Karla Mariza Dinatti Alexandri
Assinatura: Karla Mariza Dinatti Alexandri

Assinatura: Karla Mariza Dinatti Alexandri

Assinatura: Karla Mariza Dinatti Alexandri

Assinatura: Karla Mariza Dinatti Alexandri

Assinatura: Karla Mariza Dinatti Alexandri

- 2. Participação dos conselheiros Gleidson Corrêa, Patrícia Bragamonte e Alessandra Prates na 15ª ERCO em Santana do Livramento**



**CONSELHO
FISCAL**



- Espaço 3: Orçamento e Finanças. Em decorrência da participação dos conselheiros na 15ª ERCO, e após reunião por meio eletrônico no dia 28/07/2025 ficou definido o adiamento para análise dos relatórios para 01/08/2025.

No dia trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na 15ª Edição da Reunião Regional dos Controles Internos (ERCO), promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), entre outros foi realizado o Espaço 3, dedicado aos temas de **Orçamento e Finanças**. Os trabalhos tiveram início conforme programação, visando debater e apresentar insights sobre os desafios e oportunidades na gestão fiscal municipal.

3.1 - Gestão Fiscal e Limites Constitucionais

A primeira parte do encontro abordou a **Gestão Fiscal e Limites Constitucionais**. Foram apresentadas análises detalhadas sobre a conformidade dos municípios gaúchos com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em especial no que tange aos limites de gastos com pessoal, educação e Saúde, dívida e endividamento. Especialistas do TCE-RS destacaram a importância da prudência na gestão dos recursos públicos e alertaram para as sanções e implicações do descumprimento dos limites constitucionais. Houve um debate aprofundado sobre as melhores práticas para o acompanhamento e controle dos indicadores fiscais, bem como sobre a necessidade de planejamento orçamentário de médio e longo prazo para garantir a sustentabilidade das finanças municipais. Foram compartilhados exemplos de sucesso na aplicação de medidas de ajuste fiscal e discutidas as dificuldades enfrentadas por municípios menores na adaptação às normativas.

3.2 - Arrecadação Municipal e Reforma Tributária: desafios e oportunidades

Em seguida, o tema **Arrecadação Municipal e Reforma Tributária: desafios e oportunidades** foi o foco das discussões. Com a recente aprovação da Reforma Tributária, foram apresentadas as possíveis implicações e impactos para as receitas municipais no Rio Grande do Sul. Palestrantes e debatedores exploraram os mecanismos de transição e os novos modelos de tributação que afetarão diretamente a arrecadação de impostos como o ICMS e o ISS, que serão substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Foram destacadas as oportunidades para os municípios de modernizar sua gestão tributária e buscar novas fontes de receita, bem como os desafios de adaptação à nova legislação e a necessidade de capacitação dos gestores e técnicos municipais. A importância da cooperação federativa para uma transição suave e justa também foi enfatizada.

3.3 - Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS

Por fim, a sessão dedicou-se ao **Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**. Este tópico gerou grande interesse devido aos crescentes desafios relacionados ao déficit previdenciário enfrentado por muitos municípios. Foram apresentadas metodologias para a



**CONSELHO
FISCAL**



avaliação da saúde financeira e atuarial dos RPPS, bem como estratégias para mitigar os riscos e garantir a sustentabilidade dos regimes de previdência. Especialistas abordaram a importância da realização de avaliações atuariais periódicas e da adoção de medidas como a revisão das alíquotas de contribuição, a gestão eficiente dos fundos previdenciários e a busca por alternativas para equilibrar receitas e despesas. Os participantes compartilharam experiências e debateram os caminhos para assegurar o pagamento dos benefícios aos servidores aposentados e pensionistas no longo prazo.

Ao final das apresentações e debates, os participantes puderam tirar dúvidas e interagir com os especialistas, enriquecendo ainda mais as discussões. O Espaço 3 da 15ª ERCO proporcionou uma plataforma valiosa para a troca de conhecimentos e o aprimoramento das práticas de gestão orçamentária e financeira nos municípios gaúchos.

Gestão e Fiscalização de Parcerias com o Terceiro Setor – Saúde e Educação

O curso oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) sobre Gestão e Fiscalização de Parcerias com o Terceiro Setor – Saúde e Educação foi uma iniciativa fundamental para gestores públicos, controladores internos e demais servidores envolvidos com a celebração e acompanhamento de convênios, termos de fomento e termos de colaboração. O foco em áreas tão sensíveis como saúde e educação tornou o conteúdo ainda mais relevante, dada a crescente participação do Terceiro Setor na execução de políticas públicas nessas esferas.

O programa do curso, inserido no "Espaço 2 - Políticas Públicas", demonstrou a preocupação do TCE-RS em capacitar os agentes públicos para uma atuação mais eficiente e transparente. A parceria com organizações da sociedade civil (OSCs) é uma realidade consolidada, e entender os marcos legais, as boas práticas de gestão e, sobretudo, os mecanismos de fiscalização é crucial para garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma correta e que os objetivos das políticas sejam alcançados.

Durante o curso, foram abordados temas como:

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC - Lei nº 13.019/2014): Aprofundamento nos princípios, diretrizes e regras para a celebração e execução das parcerias, com ênfase nas especificidades para as áreas de saúde e educação.

Planejamento e Seleção de Parcerias: Orientações sobre a importância da análise prévia da necessidade da parceria, dos critérios de seleção das OSCs e da elaboração de planos de trabalho consistentes.

Execução e Monitoramento: Discussão sobre a gestão do dia a dia das parcerias, o acompanhamento das metas e indicadores, e a documentação necessária para comprovar a execução das ações.

Prestação de Contas: Detalhamento dos requisitos para a prestação de contas, a análise da execução física e financeira, e os principais pontos de atenção para evitar irregularidades.



CONSELHO FISCAL



Fiscalização e Controle: Aspectos relacionados à atuação dos órgãos de controle, como o próprio TCE-RS, na fiscalização das parcerias, as possíveis sanções em caso de descumprimento e as boas práticas para mitigar riscos.

3. Recebemos, via sistema 1DOC, em 1º de agosto de 2025, às 15h04, a Proposta de PPA (Plano Plurianual), referente ao memorando 15901/2025. No entanto, o referido memorando **não especifica o objetivo do encaminhamento** desta proposta ao Conselho Fiscal (CF), nem se é necessário um parecer ou documento similar. Solicitamos, por gentileza, que o **propósito desse envio seja esclarecido** para que possamos dar o tratamento adequado à documentação.



Memorando 15.901/2025



Karla A. [Assinatura]
técnica em contabilidade

PPA



[Assinatura]

Karla Mariza Dinatt Alexandre
técnica em contabilidade

01/08/2025 15:04

Anexos (3)

Em lista | Em galeria

[Assinatura]

PPA.pptx

Sentir, tirar, 1 edit

Verificação

Memorando 15.901/2025

Nada mais havendo encerro a presente ata que lavrei e assino, Gleidson Amaro Pereira Corrêa. Alegrete, 01 DE AGOSTO DE 2025.